

PORTARIA N.º 202304005065, DE 11/08/2023 - PROC N.º 122023730000999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edinaldo dos Anjos Nascimento – CPF: 304.858.942-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92022065

PORTARIA N.º 202304005067, DE 11/08/2023 - PROC N.º 2023730005392/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles Junior Correa Reis – CPF: 602.844.632-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE9K0174386

PORTARIA N.º 202304005069, DE 11/08/2023 - PROC N.º 2023730005408/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Domingos Almeida de Andrade – CPF: 137.557.302-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LS E/Pas/Automovel/9BGJG7520RB137711

PORTARIA N.º 202304005071, DE 11/08/2023 - PROC N.º 2023730005342/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edna Maria de Azevedo Vilhena – CPF: 181.260.902-78
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15RB107519

PORTARIA N.º 202304005073, DE 11/08/2023 - PROC N.º 2023730005410/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adryelton Nascimento Damasceno – CPF: 739.639.332-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX JOY/Pas/Automovel/9BGKL48U0LB164427

PORTARIA N.º 202304005075, DE 11/08/2023 - PROC N.º 2023730005416/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Vieira Tavares – CPF: 790.009.242-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRBC3F31R8254018

PORTARIA N.º 202304005077, DE 11/08/2023 - PROC N.º 82023730001329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Soares da Silva – CPF: 675.295.262-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3191677

Protocolo: 973547**ERRATA****MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.080 DE 18/08/2022, SOB O NÚMERO DO PROTOCOLO: 840804**

Objeto:
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.534.401/0001-07.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 16/08/2022 até 15/08/2023

LEIA-SE:

Vigência: 16/08/2022 até 16/08/2023

Protocolo: 973712**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AFIM DE ELABORAR E EMITIR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (PORTARIA SEPT N.º 6.730/2020 – NR 01) E A ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET (ERGONOMIA - PORTARIA MTP N.º 423/2021 – NR17) EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL (NHOS) DA FUNDACENTRO E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
Este instrumento convocatório é regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Portaria SEGES nº 1.769/2023
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 06/09/2023
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 16/08/2023, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 16 de agosto de 2023.

Marina Furtado
Pregoeira**Protocolo: 973360****OUTRAS MATÉRIAS****Presidência****PORTARIA Nº 138/2023**

A Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO:

O disposto na Lei n 13.303, de 30 de junho de 2016;
O disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial ao art. 61;
O disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;
O disposto na Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 189/2022, de 19 de setembro de 2022;

Designar:

A Senhora Ruth Pimentel Mélo, ocupante do cargo de Diretora-Presidente, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Máxima, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

O Senhor Igor Barbosa Gonçalves, ocupante do cargo de Diretor de Controle, Risco e RI, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

O empregado Ronildo Silva da Costa, ocupante da função de Chefe de Subnúcleo de Controles Internos, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art.1º da Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015; em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015;

A empregada Leticia David Thomé, ocupante da função de Ouvidora, a ordenação no âmbito do Banpará, do Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015;

Os empregados Paulo Vitor dos Reis Monteiro Júnior, Lúcia Maria Strymp Solheiro, Marcos Pimentel Garcia, Zenaide Lopes de Oliveira e Clemilson Costa Saraiva, para exercerem, com zelo e transparência no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de agosto de 2023.

Ruth Pimentel Mello
Diretor-Presidente**Protocolo: 973189****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 776 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/798763.